



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 099/2013

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a firma, ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME, estabelecida à Avenida Raul Barbosa, 139, Centro, CEP: 87530-000, Município de Icaraíma, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 06029558/0001-86, Inscrição Estadual sob nº 10561861-77, neste ato representado pela Sra. ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEI ANDRADE, brasileira, comerciante, residente e domiciliada na Av. Raul Barbosa, 139, Icaraíma - PR, inscrita no RG sob nº 1711082 SSP/PR, e no CPF sob nº 84435399920, doravante denominado **CONTRATADO**.

Considerando que, é de interesse da Administração Pública Municipal;

Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos produtos, pelo o mesmo valor do seu contrato original;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação para o novo exercício de 2014, resolvem alterar o contrato n.º 099/2013 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a Clausula Terceira, Parágrafo Único, do contrato nº 099/2013, onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Despesa	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade	Principal
2327	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	240
2328	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	241
2329	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	242
2330	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	243
2335	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	324
2336	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	325
2375	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.02.00.08.244.0005.2.067	ASSESSORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	697
2382	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	761



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

				SOCIAL	
2383	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	762
2384	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	763
2386	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	765
2387	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	766
2389	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.06.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	743

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a clausula Treze do contrato n° 099/2013, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2014.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 12/08/2014, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias de Agosto de 2.014.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
- Prefeita Municipal -

ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME
-Contratada -

Testemunhas:
